



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N.º. SEI-35/2024

Concede licença, a título de desincompatibilização, a servidor.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença, a título de desincompatibilização para concorrer ao cargo eletivo de prefeito, no pleito de 2024, município de Nossa Senhora das Dores/SE, ao servidor Thiago de Souza Santos, ocupante do emprego efetivo de Médico Fiscal, matrícula funcional nº 49, portador do RG. nº 3.347.112-6 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob número 024.556.185-44, a partir de 05 de julho de 2024, com término em 05 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Durante o período de afastamento, fica garantida ao empregado a percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de julho de 2024.

Aracaju, 01 de julho de 2024

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 01/07/2024, às 16:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1259503** e o código CRC **6CFB4407**.

